



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 193/2017

Sant'Ana do Livramento, 27 de abril de 2017.

De se ciência ao interessado
Em _____
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROTÓTIPO Nº _____
EM _____

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 69/2017”**, de autoria do Vereador Leandro Ferreira, conforme informação prestada pelo Departamento de Fiscalização Comércio e Postura - Secretaria Municipal da Fazenda, o que segue:

Os vendedores em via pública (centro) são feitas fiscalizações periódicas, e as apreensões de mercadorias em trabalhos conjuntos com a Brigada Militar, Polícia Federal e Receita Federal.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no exercício do cargo de Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

CARLOS NILO COELHO PINTOS

M.D. Vice Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.